



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTARIA G.P. Nº.: 831, DE 23 DE MAIO DE 2016.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **JUNHO**, ao servidor **WASHINGTON DE PAIVA**, matrícula funcional nº. 101.435, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado na Secretaria Municipal da Gestão Administrativa, e finança e Planejamento, referente ao período aquisitivo de 01/08/2003 a 01/08/2007, no período de 01/06/2016 a 30/08/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 23 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal